PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°28/2016

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **RODOLPHO CARLOS MOREIRA.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 01 de Abril de 2016.

JOÃO FERREIRA DA FONSECA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000337/2016
13/04/2016 15:30:30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO